



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2019

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

Conceder ao senhor, **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (Uma) DIÁRIA no dia 10 de Julho de 2019, para Belém/Pa, na Justiça Federal de assuntos do Município valor R\$=150,00 (Cento e cinqüenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 10 de Julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elias Guimarães Santiago Prefeito Municipal

BUL

## **RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e cinqüenta reais), proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Agência 034 — Conta Corrente 478.040-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 10 de Julho de 2019.

Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO

CPF N° 984.751.932-34 RG N° 5169526SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias - Bairro Ramires Paz